



ERRATA I ALTERAÇÕES DO EDITAL	
EDITAL	PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2021 – FMS
PREGÃO	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021 – FMS
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19

1ª ALTERAÇÃO

ONDE ERA

→ **PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:** da data da liberação do Edital no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> até o horário limite de início da sessão pública.

→ **DATA DE ABERTURA:** 15/07/2021

→ **HORA DA ABERTURA:** 13:30 horas (horário de Brasília)

→ **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

→ **UASG:** 988057 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00114/2021-000

Recebimento das propostas: do dia 07/07/2021 a partir das 13:30min. até o dia 15/07/2021 às 13:30min.

Limite para impugnação ao edital: até o dia 14/07/2021 às 13:30min.

Abertura das propostas: dia 15/07/2021 às 13:30min.
(Prazo conforme o disposto no art. 8º, da Lei 14.124: "Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição ou a contratação de que trata esta Lei, os prazos serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.047, de 2021)"

Início da sessão de disputa de lances: dia 15/07/2021 às 13:35min.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital está disponível na íntegra nos sítios do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e do Município de Caçador (www.cacador.sc.gov.br), ou poderá ser solicitado através do através do Web Protocolo, disponível no site: <https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>.

Observação: Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

PASSA A SER

→ PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA: da data da liberação do Edital no sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br até o horário limite de início da sessão pública. → DATA DE ABERTURA: 20/09/2021 → HORA DA ABERTURA: 13h30min (horário de Brasília) → ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.comprasgovernamentais.gov.br → UASG: 988057 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00114/2021-000	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DO DIA 07/07/2021, A PARTIR DAS 13H30MIN ATÉ O DIA 20/09/2021, ÀS 13H30MIN
LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	ATÉ O DIA 19/09/2021, ÀS 19H
ABERTURA DAS PROPOSTAS	DIA 20/09/2021, ÀS 13H30MIN (Prazo conforme o disposto no art. 8º, da Lei 14.124: "Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição ou a contratação de que trata esta Lei, os prazos serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.047, de 2021)"
INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE LANCES	DIA 20/09/2021, ÀS 13H35MIN
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital está disponível na íntegra nos sítios do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e do Município de Caçador (www.cacador.sc.gov.br), ou poderá ser solicitado através do através do Web Protocolo, disponível no site: https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4 .	
ATENÇÃO	EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESCRITAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR, COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL, PREVALECERÃO AS CONSTANTES DO EDITAL.



2ª ALTERAÇÃO

ONDE ERA

1.2. O fornecimento dos produtos objetos desta licitação deverão ocorrer conforme solicitação, imediatamente após emissão da Autorização de Fornecimento, em horário comercial, com tolerância de no máximo 30 (dias) dias, nos locais a serem definido pela entidade requisitante.

PASSA A SER

1.2. O fornecimento dos produtos, objetos desta licitação, **deverá** ocorrer conforme solicitação, imediatamente após emissão da Autorização de Fornecimento (AF), em horário comercial, com tolerância de no máximo **10 (dez) dias úteis**, nos locais a serem definido pela entidade requisitante.

3ª ALTERAÇÃO

ONDE ERA

5.11. Apresentar prova de que o(s) produto(s) entregue(s) está registrado na ANVISA.

PASSA A SER

5.11. Apresentar prova de que o(s) produto(s) entregue(s) está registrado na ANVISA **e em conformidade com a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**.

4ª ALTERAÇÃO

ONDE ERA

6.3.4.2. Apresentar prova de que o(s) produto(s) entregue(s) está registrado na ANVISA, conforme item 5.11.

PASSA A SER

6.3.4.2. Apresentar prova de que o(s) produto(s) entregue(s) está registrado na ANVISA, conforme item 5.11. **e em conformidade com a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**.

5ª ALTERAÇÃO

ONDE ERA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	40.000	Unidade	Item 467047 – Testes de detecção qualitativa (antígeno), para pesquisa do RNA do SARS-Cov-2, na amostra analisada, preferencialmente obtida de raspado de nasofaringe, com sensibilidade acima de 95% (noventa e cinco por cento) e especificidade acima de 98% (noventa e oito por cento). Teste rápido, devidamente registrado na ANVISA.

PASSA A SER

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	40.000	Unidade	Item 467047 – Testes de detecção qualitativa (antígeno), para pesquisa do RNA do SARS-Cov-2, na amostra analisada, preferencialmente obtida de raspado de nasofaringe, com sensibilidade acima de 95% (noventa e cinco por cento) e especificidade acima de 98% (noventa e oito por cento). Teste rápido, devidamente registrado na ANVISA e em conformidade com a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6ª ALTERAÇÃO

ONDE ERA

2. DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento dos produtos objetos desta licitação deverão ocorrer conforme solicitação, imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, em horário comercial, com tolerância de no máximo 30 (trinta) dias, nos locais a serem definido pela entidade requisitante.

PASSA A SER

2. DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento dos produtos, objetos desta licitação, deverá ocorrer conforme solicitação, imediatamente após emissão da Autorização de Fornecimento (AF), em horário comercial, com tolerância de no máximo **10 (dez) dias úteis**, nos locais a serem definido pela entidade requisitante.

7ª ALTERAÇÃO

ONDE ERA



ITEM – EXCLUSIVO PARA AMPLA CONCORRENCIA (75%)						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	30.000	Unidade (Teste)	Item 467047 – Testes de detecção qualitativa (antígeno), para pesquisa do RNA do SARS-Cov-2, na amostra analisada, preferencialmente obtida de raspado de nasofaringe, com sensibilidade acima de 95% (noventa e cinco por cento) e especificidade acima de 98% (noventa e oito por cento). Teste rápido, devidamente registrado na ANVISA.			

ITEM – EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP (25%)						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	10.000	Unidade (Teste)	Item 467047 – Testes de detecção qualitativa (antígeno), para pesquisa do RNA do SARS-Cov-2, na amostra analisada, preferencialmente obtida de raspado de nasofaringe, com sensibilidade acima de 95% (noventa e cinco por cento) e especificidade acima de 98% (noventa e oito por cento). Teste rápido, devidamente registrado na ANVISA. <i>* Referente ao Item 01.</i>			

PASSA A SER

ITEM – EXCLUSIVO PARA AMPLA CONCORRENCIA (75%)						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	30.000	Unidade (Teste)	Item 467047 – Testes de detecção qualitativa (antígeno), para pesquisa do RNA do SARS-Cov-2, na amostra analisada, preferencialmente obtida de raspado de nasofaringe, com sensibilidade acima de 95% (noventa e cinco por cento) e especificidade acima de 98% (noventa e oito por cento). Teste rápido, devidamente registrado na ANVISA e em conformidade com a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).			

ITEM – EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP (25%)						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	10.000	Unidade (Teste)	Item 467047 – Testes de detecção qualitativa (antígeno), para pesquisa do RNA do SARS-Cov-2, na amostra analisada, preferencialmente obtida de raspado de nasofaringe, com sensibilidade acima de 95% (noventa e cinco por cento) e especificidade acima de 98% (noventa e oito por cento). Teste rápido, devidamente registrado na ANVISA e em conformidade com a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). <i>* Referente ao Item 01.</i>			

ENCERRAMENTO

Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador–SC, através do e-mail: licitacao.convocacoes@cacador.sc.gov.br ou pelo site www.cacador.sc.gov.br das 13h às 19h.

Caçador, 24 de agosto de 2021.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal